



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

Ofício nº. 068/2022

Vidal Ramos, 23 de Fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR

DD. Presidente do Tribunal de Contas de SC

Rua Bulcão Viana, 90

88.010-970 – FLORIANÓPOLIS - SC.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, temos a grata satisfação de por intermédio do presente, em atendimento ao disposto no artigo 18 da Lei Federal nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, encaminhar a esta Corte de Contas o **"Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar"** decorrente da avaliação da Prestação de Contas dos recursos alocados e aplicados para aquisição de Merenda Escolar no exercício de 2021.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos na oportunidade os nossos protestos de elevada estima e superior apreço.

Cordialmente,


NELSON BACK
Prefeito Municipal


João Schmitz
Tec. Em Contabilidade


Luana Eifler
Controladora Interno

www.vidalramos.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2021

(Artigo 18 da Lei Federal nº. 11.947)

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Município de Vidal Ramos possui regulamente constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, criado pela Lei Municipal nº 1.312/2000, de 26 de outubro de 2000.

Os atuais integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, abaixo discriminados, foram nomeados pelo **Decreto nº. 3.476/2021**, de 24 de Fevereiro de 2021:

- a) Julia Maria de Souza Cabral Boing
- b) Eliana Cadilhac Kemper
- c) Juliana Aparecida Barni
- d) Fabio Juttel Barni
- e) Daniela Hellmann
- f) Elaine de Souza
- g) Salésio Burg

DOS RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS

O total de recursos repassados no exercício de 2021 pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, através do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar foi de **R\$. 84.337,07** (oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e sete centavos), que proporcionaram um rendimento de aplicação financeira de **R\$. 183,32** (cento e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

Estes recursos registrados nas seguintes rubricas:

Rubrica	Descrição	Recurso	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Rendimentos – Recursos do PNAE	0.1.43.0906	183,32
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências do FNDE - PNAE	0.1.43.0906	84.337,07
Total Geral.			84.520,39

www.vidalramos.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Levando em consideração que o total de recursos aplicados no exercício de 2021 foi de **R\$. 245.619,57** (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), sendo **R\$. 84.520,39** de recursos do FNDE e **R\$. 161.099,1856** representa a contrapartida do município, conforme demonstrado no gráfico.



Do total dos recursos aplicados no Programa da Merenda Escolar, destacamos que a importância de **R\$. 49.557,05** foi adquirido diretamente da Agricultura Familiar Rural e do Empreendimento Familiar Rural, com recursos do PNAE, em atendimento ao Capítulo VI da Resolução CD/FNDE nº. 38, de 17/06/2009, representando **58,76%** da Receita.

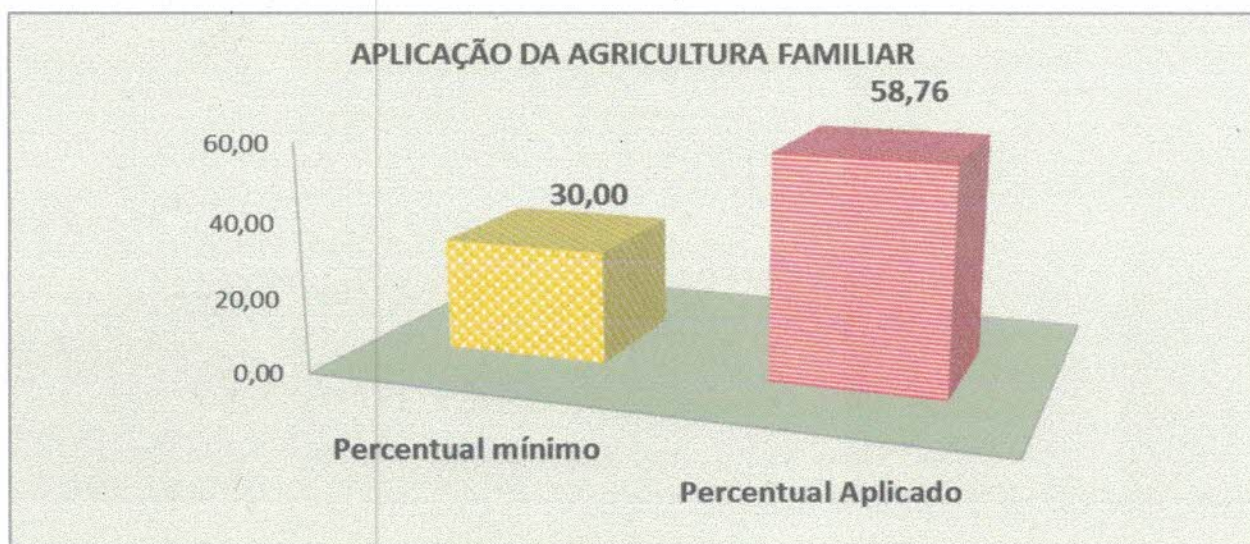
De conformidade com o disposto acima, foram fornecedores os seguintes cidadãos do município de Vidal Ramos:

FORNECEDOR	QUANTIDADE ADQUIRIDA
Ceso de Souza	10.075,25
Cooperativa Alto Vale	8.704,80
Copavidal	30.777,00
TOTAL GERAL	49.557,05



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO % APLICADO



Quanto à operacionalização do Programa da Merenda Escolar temos a apresentar ainda as seguintes informações:

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE APLICAÇÕES FINANCEIROS

Os recursos oriundos do Programa enquanto não utilizados foram automaticamente aplicados no mercado financeiro, sendo que no exercício de 2.021, propuseram um rendimento de **R\$. 183,32** (cento e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

As aquisições dos gêneros alimentícios da Merenda Escolar são efetuados mediante processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, enquanto que a aquisição da Agricultura familiar foi através de chamamento publico.

REGULARIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO

O controle da distribuição da merenda para as unidades de ensino é efetuado pelo Departamento da Educação que fornece aos fornecedores o quantitativo de cada espécie e estes entregam diretamente nas escolas. No exercício de 2021 não houve sobras de merenda escolar para utilização no exercício de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO OFERECIDA

O Departamento de Educação acompanha o processo de distribuição para garantir a boa qualidade dos alimentos distribuídos. Para o exercício de 2021 a Prefeitura Municipal contou com uma Nutricionista em seu quadro de funcionários para acompanhamento da elaboração do cardápio de forma a garantir as necessidades nutricionais da clientela. A boa qualidade da Merenda tem garantido uma excelente aceitabilidade e adesão total dos alunos (público alvo) que consomem a Merenda Escolar.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela **APROVAÇÃO** das despesas da **MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, no exercício financeiro de 2021, pois entendemos ter sido **REGULAR** a sua execução.

Vidal Ramos, 23 de Fevereiro de 2022.


Julia M. de Souza Cabral Boing

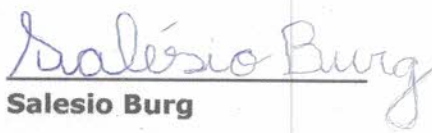

Eliana Cadilhac Kemper


Juliana Aparecida Barni


Fábio Jutel Barni


Daniela Hellmann


Elaine de Souza


Salesio Burg

www.vidalramos.sc.gov.br